



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO

Considerando os documentos que instruem o presente processo, autorizo abertura de processo para contratação de empresa para fornecimento de lanches para reuniões da CIR, para atender as demandas do NRS Centro Norte/Jacobina e Base Irecê pelo período de 1 ano.

Em 11/março/2026



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Matos de Oliveira, Coordenadora Técnica**, em 11/03/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00135092911** e o código CRC **4ECE60B5**.